

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 01
CONTRATO: 09/2020**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 09/12/2021 a 08/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT. 47201133611509, AT: 8904, ND: 339039, FT: 0101.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2021

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: DEDETIBEL-Dedetizadora Belém LTDA, CNPJ: 63.872.972/0001-96, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM-3, Conjunto Panorama XXI, Quadra09, nº 14, CEP: 66.010-000.

AUTORIZO DO PROC. Nº: 2021/1151496

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 740646**TERMO ADITIVO: 03
CONTRATO: 072/2018**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 04/12/2021 a 03/12/2022, e reajuste contratual de 10,25% (com base no acumulado do IPCA) passando o valor mensal de R\$ 1.985,00 para R\$ 2.188,39, e global de R\$ 23.820,00 para R\$ 26.260,68. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47201131221297, AT: 8338, ND: 339039, FT: 0101006355.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: NC Comércio, Serviços e Locação de Maquinas e Equipamentos – EIRELI, CNPJ 08.016.893/0001-75, com sede na Av. Roberto Camelier, nº 493, Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.033-640.

AUTORIZO DO PROC. Nº: 2021/1207400

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 740600**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 185/2021-FCG
DE 30.11.2021**

Publicada no DOE nº. 34.783 de 02.12.2021 - Protocolo: nº. 736501

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 741014**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 855 DE 13 DEZEMBRO DE 2021**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

Art.1º- Designar como pregoeiros os servidores ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA, matrícula funcional nº 5946555/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleos de Administração e Serviços e VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES, matrícula funcional nº 5946974/2 ocupante do cargo de Assessor de Comunicação I, PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº 5952131/1 ocupante do cargo de Secretário de Gabinete conforme legislação em vigor, para realização do procedimento de licitação, na modalidade Pregão, pelo prazo de 01 (Um) ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 740442**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 863 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar a servidora RITA DE CÁSSIA NUNES CÂMARA, Matrícula funcional- 5954412/2, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa I, devendo responder interinamente pela Diretoria de Jornalismo, Pesquisa e Documentação, à contar de 07 de Dezembro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 741342**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA 13/2021**

PROCESSO 2021/803105

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2021/803105, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Coordenador PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES, referente à Cotação Eletrônica nº 13/2021, que objetiva a aquisição de Água Mineral; com base nos elementos constantes no processo correspondente, a empresa:

LOTE ÚNICO

ITEM 01 – ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS.

Quantidade: 576 und.

Valor unitário: R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)

Valor total: R\$ 4.262,40 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

ITEM 02 – ÁGUA MINERAL, 24 GRANADAS COM 300 ML

Quantidade: 115 cx.

Valor unitário: R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)

Valor total: R\$ 2.127,50 (dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

EMPRESA: F F GARCIA-ME.

CNPJ: 11.917.073/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 6.389,90 (seis mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Belém, 13 de dezembro de 2021.

HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JUNIOR

Ordenador de Despesas/SECOM

Protocolo: 741437

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA 13/2021**

PROCESSO 2021/803105

O Coordenador, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 716 de 04 de dezembro de 2020, e observadas as disposições por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, RESOLVE ADJUDICAR, conforme Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.168 de 10 de março de 2010, art 5º, Instrução Normativa Nº 001/2012, a Cotação Eletrônica nº 13/2021, objetiva a aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa:

LOTE ÚNICO

ITEM 01 – ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS.

Quantidade: 576 und.

Valor unitário: R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)

Valor total: R\$ 4.262,40 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

ITEM 02 – ÁGUA MINERAL, 24 GRANADAS COM 300 ML

Quantidade: 115 cx.

Valor unitário: R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)

Valor total: R\$ 2.127,50 (dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

EMPRESA: F F GARCIA-ME.

CNPJ: 11.917.073/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 6.389,90 (seis mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Belém, 13 de dezembro de 2021.

PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES

Coordenador – Portaria nº 716 de 04 de dezembro de 2020.

Protocolo: 741438